



SAQUAREMA LANÇA PLATAFORMA DIGITAL PARA SERVIÇOS AMBIENTAIS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, disponibilizou uma nova plataforma digital que permitirá aos cidadãos, profissionais técnicos e empresas solicitar e acompanhar diversos serviços ambientais de forma totalmente online, sem a necessidade de deslocamento até os órgãos municipais.

O acesso ao sistema é feito pelo botão “Meio Ambiente Digital” (clique aqui para acessar). A ferramenta reúne, em um único ambiente digital, serviços como Licenças Ambientais, Certidão Ambiental, Autorizações para Poda e Corte de Árvores, Autorização para Supressão Ambiental, entre outros procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental no município.

Entre os principais serviços disponíveis estão a solicitação de Licenças Ambientais destinadas a empreendimentos e atividades sujeitas ao controle ambiental; e as Autorizações para Poda e Corte de Árvores, procedimento obrigatório para intervenções na vegetação urbana quando previstas pela legislação vigente.

Além da praticidade, a plataforma oferece mais transparência ao processo administrativo. Todos os protocolos



ficam registrados digitalmente, permitindo que o requerente acompanhe cada etapa da análise técnica e consulte documentos emitidos diretamente pelo sistema. A digitalização também contribui para a redução do uso de papel, fortalecendo as ações de sustentabilidade adotadas pela Prefeitura.

Outro benefício é a agilidade no atendimento. Com formulários inteligentes e envio eletrônico de documentos, os processos passam a seguir um fluxo mais organizado e eficiente, facilitando o trabalho das equipes técnicas e reduzindo o tempo de tramitação das solicitações.

Para utilizar o sistema, basta acessar o portal, realizar o

cadastro e selecionar o serviço desejado. A partir daí, o usuário poderá preencher as informações solicitadas, anexar a documentação necessária e acompanhar todo o andamento do pedido pela internet.

A disponibilização dos serviços digitais reforça o compromisso da Prefeitura de Saquarema com a inovação, a eficiência administrativa e a melhoria contínua do atendimento à população, oferecendo soluções modernas que aproximam o cidadão dos serviços públicos e tornam os processos mais rápidos, seguros e acessíveis.



Documento assinado digitalmente

MONICA MARINHO DE OLIVEIRA

Data: 08/10/2026 10:41:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Ewerton Moreira de Carvalho Silva
(interino)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Dalton Borges de Mendonça

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Turismo e Eventos**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Secretário Municipal de
Esporte e Lazer**
Guilherme Ferreira Oliveira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal dos Bairros e
Gestão Regional**
Leandro Franco da Conceição

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Providência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Sergio Magno Bravo Monteiro

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.938, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.232.975,52 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.232.975,52 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0015 – Gestão da Saúde

Ação: 2.150 – Gestão das Atividades da Média e Alta Complexidade

Natureza Despesa: 3.3.90.34.01 – Terceirização de mão-de-obra

Valor: R\$ 1.056.836,16

Fonte de Recursos\Detalhamento: 1500.1002 – Recurso não vinculados de impostos \Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0039 – Vigilância em Saúde

Ação: 2.142 – Gestão da Vigilância em Saúde

Natureza Despesa: 3.3.90.34.01 – Terceirização de mão-de-obra

Valor: R\$ 176.139,36

Fonte de Recursos\Detalhamento: 1600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0015 – Gestão da Saúde

Ação: 2.149 – Gestão das Atividades da Atenção Primária

Natureza Despesa: 3.3.50.85.01 – Organizações Sociais

Valor: R\$ 1.056.836,16

Fonte de Recursos\Detalhamento: 1500.1002 – Recurso não vinculados de impostos \Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Ficha: 1179

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 0039 – Vigilância em Saúde

Ação: 1.009 – Aquisição de Maquinário e Equipamentos para Vigilância em Saúde

Natureza Despesa: 3.3.90.30.18 – Material de Proteção e Segurança

Valor: R\$ 176.139,36

Fonte de Recursos\Detalhamento: 1600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Ficha: 1238

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 7 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 570, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Dalton Borges de Mendonça, para exercer o cargo de agente político de Secretário Municipal dos Direitos dos Animais, Símbolo SM, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 575, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, João Victor Souza Silva de Araújo, matrícula nº 959527-5, do cargo comissionado de Assessor de Programas de Assistência a Mulher, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 1º de outubro de 2026, conforme solicitado através do processo eletrônico nº 293/2026-E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 576, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Raphaela Gomes Pacheco Gomes, matrícula

cula nº 962534-1, a pedido, do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor Docente-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 30 de setembro de 2026, conforme processo eletrônico nº 777/2026-E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 7 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 577,
DE 7 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o ofício nº 172/2026/GAB da Prefeitura Municipal de Saquarema, em resposta a solicitando de cessão da servidora;

RESOLVE
Aprovar a cessão da servidora Ana Carolina Montezuma Mattos, matrícula nº 67768-1, para desempenhar suas funções junto a Central da Dívida Ativa da Comarca de Saquarema, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício do cargo em comissão de Assistente de Gabinete – DAI-6 (Centrais de Dívida Ativa) com ônus para o órgão requisitante, a contar de 10 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 7 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 578,
DE 7 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar Rafael da Costa Castro, matrícula nº 967462, do cargo de agente político de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Símbolo SM, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 579,
DE 7 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar Thallis Martinelli dos Santos, matrícula 967514, do cargo comissionado de Subsecretário de Esporte, Lazer e Turismo, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 7 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 580,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar Sidnei Laurindo Vervical, matrícula nº 972741, do cargo comissionado de Superintendente Regional de Gestão Territorial, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 581,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar Maria de Fatima Taeta dos Santos, matrícula nº 972743, do cargo comissionado de Superintendente Regional de Gestão Territorial, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Trans-

porte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 582,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Guilherme Ferreira Oliveira, para exercer o cargo de agente político de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 583,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Leandro Franco da Conceição, para exercer o cargo de agente político de Secretário Municipal dos Bairros e Gestão Regional, Símbolo SM, vinculado à Secretaria Municipal dos Bairros e Gestão Regional, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 584,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Rafael da Costa Castro, para exercer o cargo de agente político de Se-

cretário Municipal de Turismo e Eventos, Símbolo SM, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 585,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Thallis Martinelli dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Turismo e Eventos, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 054/2026 – UASG 985909**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, compreendendo itens para o centro cirúrgico e para a unidade de internação geral adulto, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 32680004, aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde por meio da proposta de equipamento nº 12361936000125008, conforme processo administrativo nº 6.591/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 27/10/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Por-

tal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.
Saquarema, 7 de outubro de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA
Nº 007/2026 – UASG 985909**

Objeto: Contratação integrada para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de recuperação estrutural de 03 (três) obras de arte especiais (OAES), sendo elas: Ponte do Girau, Ponte e Passarela da Avenida Saquarema, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 9.622/2026.

Tipo de Licitação: Concorrência Pública Eletrônica.

Data da Licitação: 7/12/2026.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.
Saquarema, 7 de outubro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 22.066/2021
Contrato nº 005/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Porto & Porto Automóveis LTDA ME, CNPJ nº 08.189.056/0001-48.

Objeto: Reajuste contratual, com base na variação dos índices do IPCA.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 21,450,44.

Valor Total do Contrato: R\$ 486.908,25.
Saquarema, 25 de março de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 085/2026**

Processo Administrativo nº 14.613/2026
Pregão Eletrônico nº 044/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de agregado Reciclado de Resíduos da Construção Civil (RCC), equivalente a 0,7 vez a brita corrida, destinado à execução de serviços de manutenção, recuperação, regularização e conservação da infraestrutura viária urbana e rural sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema.

Fornecedor					
Razão Social: MP MATOS LOCAÇÕES CNPJ nº: 33.550.543/0001-31 Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 196, km 71, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-816 Contatos: (22) 99915-8709 E-mail: esmilocacao@hotmail.com Representante: Mariana de Paula Matos Mileib					
Itens	Descrição	U.M.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de agregado Reciclado de Resíduos da Construção Civil (RCC), equivalente a 0,7 vez a brita corrida, destinado à execução de serviços de manutenção, recuperação, regularização e conservação da infraestrutura viária urbana e rural sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema	tonelada	12.000	R\$ 42,76	R\$ 513.120,00

Valor Total: R\$ 513.120,00.

Saquarema, 6 de outubro de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

**FEIRA DE MULHERES
EMPREENDEDORAS**



23, 24 e 24 de outubro
das 15h às 22h

Praga ao lado do Coreto,
em frente ao restaurante Marisco
(Antigo Hotel Saquarema)

Artesanato, gastronomia,
moda, decoração, beleza
e muito mais esperando
por você!

 SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER

EXPOSIÇÃO LITERÁRIA

Mar de Poesia

08 a 21 de outubro

 **Casa de Cultura Walmir Ayala**

Abertura oficial: 08 de outubro, às 18h



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**